



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2023, PROCESSO Nº 1151/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **GOPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com sede na R: AGUAS DE SANTA BARBARA, nº 63 - TAQUARITUBA e registrada sob o CNPJ nº 44.055.807/0001-05, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 522420023 e CPF nº 465.093.248-30 vencedora dos seguintes itens: AGULHA DE MATERIAL DE AÇO ENVELOPE COM 10 UNIDADES TAMANHO 26 NIQUELADO SEM PINTA, ALFINETES DE PRECISAO N 02 COM 100 UNIDADES, ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: PRETO, ARGOLA DE PLASTICO COM 144 UNIDADES - COM 3,5 CM DE DIAMETRO, ELÁSTICO RABICÓ PARA CABELO TIPO MEIA KIT 72 UNIDADES, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS MARROM 48X66, POMPOM COLORIDO DE LÃ COM 100 PEÇAS, MEDIDA APROXIMADA: 14 MM, LANTEJOULA Nº 14 AZUL PACOTE DE 500 G, ANILINA COM 12 UNIDADES COLORIDAS, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERDE 48X66, PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA, LANTEJOULA Nº 14 VERDE PACOTE DE 500 G, SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 400 UNIDADES TAMANHO OFÍCIO E A4, GRAMPO PARA GRAMPADOR PARA USO EM MADEIRA Nº 106/8-2500 GRAMPOS, AGULHA DE MAO ENVELOPES COM 10 UNIDADE TAPESTRY Nº 14 TAPECEIRO PARA BORDAR AÇO NIQUELADO, CONTACT ESTAMPADO PARA MENINOS 45CM X 10 METROS, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AZUL 48X66, PASTA SUSPENSA MARMORE DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 340G/M2; NA COR PARDA, ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: AZUL, BROXA N 2, PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA - COM 100 UNIDADES, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS ROSA 48X66, PILHA AAA VOLTAGEM 1,5V COM 4 UNID C/4 NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA, TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERDE, LASTEX BRANCO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ALFABETO MOVEL DE E.V.A COM 15 ALFABETOS COMPLETOS (390 LETRAS), COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, ESPELHO DE ROSTO 25 CM X 18 CM, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS LARANJA 48X66, PAPEL SULFITE COLORIDO COM 500 FLS 75G MÍNIMO 210X297 A4 GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, LANTEJOULA Nº 14 BRANCA PACOTE DE 500 G, LANTEJOULA Nº 14 AMARELA PACOTE DE 500 G, LASTEX PRETO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONTACT ESTAMPADO PARA MENINAS 45CM X 10 METROS, FITA ISOLANTE, PILHA AA- C/4 NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ, PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 220X307X0,05MM, LANTEJOULA Nº 14 DOURADA PACOTE DE 500 G, LANTEJOULA Nº 14 PRATA PACOTE DE 500 G, ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: VERMELHO, ARGOLA PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES - 10 MM, FITA SILVER TAPE 45MM X 5M, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

AMARELO 48X66, PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERMELHO 48X66, PAPEL ESPELHO PACOTE COM 20 FOLHAS LARANJA 60G - DIMENSÕES 48 X 66.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - AGULHA DE MAO ENVELOPES COM 10 UNIDADE TAPESTRY Nº 14 TAPECEIRO PARA BORDAR AÇO NIQUELADO- Marca COATS

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 2.400,00

Item 2 - AGULHA DE MATERIAL DE AÇO ENVELOPE COM 10 UNIDADES TAMANHO 26 NIQUELADO SEM PINTA - MarcaCOATS

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor total: 1.800,00

Item 4 - ALFABETO MOVEL DE E.V.A COM 15 ALFABETOS COMPLETOS (390 LETRAS) - Marca alacadim

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 39,9000 Valor total: 11.970,00

Item 5 - ALFINETES DE PRECISAO N 02 COM 100 UNIDADES - Marca IMP

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 4,9900 Valor total: 1.497,00

Item 8 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: AZUL - Marca KAZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 400,00

Item 9 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: PRETO - Marca KAZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 400,00

Item 10 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: VERMELHO - Marca KAZ

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 320,00

Item 11 - ANILINA COM 12 UNIDADES COLORIDAS - Marca ARTES

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 2.100,00

Item 24 - ARGOLA DE PLASTICO COM 144 UNIDADES - COM 3,5 CM DE DIAMETRO - Marca RITAS

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 2.800,00

Item 25 - ARGOLA PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES - 10 MM - Marca IMP

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 10,0000 Valor total: 2.000,00

Item 43 - BROXA N 2 - Marca TIGRE

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,6000 Valor total: 1.800,00

Item 97 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca MARIPEL

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 23,0000 Valor total: 6.900,00

Item 99 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca MARIPEL

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 19,8000 Valor total: 5.940,00

Item 112 - CONTACT ESTAMPADO PARA MENINAS 45CM X 10 METROS - Marca kaz

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 41,5000 Valor total: 2.075,00

Item 113 - CONTACT ESTAMPADO PARA MENINOS 45CM X 10 METROS - Marca kaz

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 41,5000 Valor total: 2.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

Item 152 - ELÁSTICO RABICÓ PARA CABELO TIPO MEIA KIT 72 UNIDADES - Marca zein			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 1.890,00	
Item 156 - SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 400 UNIDADES TAMANHO OFÍCIO E A4 - Marca PLASTF			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 70,0000	Valor total: 7.000,00	
Item 159 - ESPELHO DE ROSTO 25 CM X 18 CM - Marca imp			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 8,5000	Valor total: 680,00	
Item 178 - FITA ISOLANTE - Marca sq			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 2,2000	Valor total: 440,00	
Item 185 - FITA SILVER TAPE 45MM X 5M - Marca kaz			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 5,0000	Valor total: 500,00	
Item 206 - GRAMPO PARA GRAMPADOR PARA USO EM MADEIRANº106/8-2500 GRAMPOS - Marca jocar			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 8,8000	Valor total: 704,00	
Item 225 - LANTEJOULA Nº 14 AMARELA PACOTE DE 500 G - Marca lantecor			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 90,0000	Valor total: 7.200,00	
Item 226 - LANTEJOULA Nº 14 AZUL PACOTE DE 500 G - Marca lantecor			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 90,0000	Valor total: 7.200,00	
Item 227 - LANTEJOULA Nº 14 BRANCA PACOTE DE 500 G - Marca lantecor			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 90,0000	Valor total: 7.200,00	
Item 228 - LANTEJOULA Nº 14 DOURADA PACOTE DE 500 G - Marca lantecor			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 90,0000	Valor total: 7.200,00	
Item 229 - LANTEJOULA Nº 14 PRATA PACOTE DE 500 G - Marca lantecor			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 90,0000	Valor total: 7.200,00	
Item 230 - LANTEJOULA Nº 14 VERDE PACOTE DE 500 G - Marca lantecor			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 90,0000	Valor total: 7.200,00	
Item 240 - LASTEX BRANCO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca sj			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 7,0000	Valor total: 2.100,00	
Item 241 - LASTEX PRETO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca sj			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 7,0000	Valor total: 2.100,00	
Item 251 - PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA - COM 100 UNIDADES - Marca kaz			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,1500	Valor total: 945,00	
Item 263 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AMARELO 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 264 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AZUL 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 265 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS LARANJA 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 266 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS MARROM 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 267 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS ROSA 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 268 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERDE 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 269 - PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERMELHO 48X66 - Marca VMP			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total: 3.570,00	
Item 303 - PAPEL ESPELHO PACOTE COM 20 FOLHAS LARANJA 60G - DIMENSÕES 48 X 66 - Marca kaz			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 14,0000	Valor total: 1.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

Item 323 - PAPEL SULFITE COLORIDO COM 500 FLS 75G MÍNIMO 210X297 A4 GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2 - Marca chamex

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 30,0000 Valor total: 3.000,00

Item 324 - PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA - Marca chies

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 11,4000 Valor total: 1.140,00

Item 330 - PASTA SUSPENSIVA MARMORE DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 340G/M2; NACOR PARDA - Marca icl

Quant.: 800,00 Valor Unit.: 2,8000 Valor total: 2.240,00

Item 336 - PILHA AA- C/4 NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ - Marcaalfacell

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 400,00

Item 337 - PILHA AAA VOLTAGEM 1,5V COM 4 UNID C/4 NA VOLTAGEM DE 1,5V,IMPEDÂNCIA - Marca alfacell

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 400,00

Item 372 - PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 220X307X0,05MM - Marca kaz

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 99,8000 Valor total: 9.980,00

Item 373 - POMPOM COLORIDO DE LÃ COM 100 PEÇAS, MEDIDA APROXIMADA: 14 MM - Marca imp

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,4000 Valor total: 840,00

Item 396 - TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERDE - Marca RADEX

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 1.300,00

VALOR TOTAL - GOPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA => 149.726,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

710 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

280 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

800 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

370 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

920 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

450 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

990 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

520 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

106 ---- 30 98 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE
DECISÃO JUDICIAL
01 Tesouro

590 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

114 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

660 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

125 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

133 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	361 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
149 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	373 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
157 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	380 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
165 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	398 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
176 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	443 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
182 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	464 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
187 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	476 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
192 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	485 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
199 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	497 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
213 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
222 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
238 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
242 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
247 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
256 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
267 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	596 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL	606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
278 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
289 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	628 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
299 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	634 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
311 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	641 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
327 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	649 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
328 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	663 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
335 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	671 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
342 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	677 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
350 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº ttt/tttt

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Setembro de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA
Representando a Empresa: GOPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA